



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 160/09 - 02 DE DEZEMBRO DE 2009.
Nomeia Comissão para avaliação de imóvel para posterior desapropriação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o expediente n. 4001/09,

RESOLVO.

Art. 1º - NOMEAR, os servidores: DANIELE APARECIDA DE LARA, ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e ANTONIO SILVÉRIO FERREIRA, para em conjunto procederem à avaliação de imóvel localizado na Rua Joaquim Ezequiel da Costa, no Bairro Boa Vista, conforme consta de memorial descritivo de fls. 002 dos autos de número 4001/09.

Parágrafo Único – O Relatório deverá ser entregue no prazo de trinta dias, após a publicação da presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura